

PORTARIA N°. 094/2024.

Concede Adicional por Tempo de Serviço a Servidora Pública Municipal, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho , Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, conforme previsto no Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 42, § 1º e § 2º, da Lei Complementar n°. 102/2017, de 07/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir de **03 de Fevereiro de 2024**, Adicional por Tempo de Serviço de 4% (quatro por cento) sobre o respectivo vencimento e as vantagens agregadas, a Servidora Pública Municipal **GENECI MARTINS FARIAS**, mat. 10237/01 ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor II-Educação Infantil, relativo ao quinquênio compreendido entre **04/02/2019 a 03/02/2024**.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2024

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho – SC, 20 de Fevereiro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla

Agente de Administração